



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Pró-Reitoria de Graduação

Comunicação UEMG/PROGRAD nº. 6/2026

Belo Horizonte, 28 de abril de 2026.

EDITAL UAB/UEMG Nº 019/2026

SELEÇÃO DE DOCENTE, NA CONDIÇÃO DE BOLSISTA, PARA ATUAR NA COORDENAÇÃO ADJUNTA DO PROGRAMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL NO ÂMBITO DO CONVÊNIO- UAB/UEMG

BANCA EXAMINADORA

A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições regimentais e, em atendimento à Portaria CAPES nº 309, de 27 de setembro de 2024, publicada no diário Oficial da União em 30 de setembro de 2024, informa a composição da Banca Examinadora do Edital de abertura de inscrições para seleção de 01 (um) docente efetivo para exercer a Coordenação Adjunta do Programa Universidade Aberta do Brasil – UAB, no âmbito da Universidade do Estado de Minas Gerais, observadas as disposições contidas neste Edital, bem como as normas estabelecidas na Lei Federal nº 11.273, de 06 de fevereiro de 2006, na Portaria CAPES nº 309, de 27 de setembro de 2024, Instrução Normativa nº 2, de 19 de abril de 2017 e Instrução Normativa GAB nº 1, de 1º de outubro de 2024.

- I - Patrícia Maria Caetano de Araújo, MASP 597350-8; Presidente.
II - Adálcio Carvalho de Araújo, MASP 1175001-5;
III- Christiane Costa Assis, MASP 1485223-0;
IV- Juliana Cordeiro Soares Branco, MASP 1166397-8

Lavinia Rosa Rodrigues
Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais



Documento assinado eletronicamente por **Patrícia Maria Caetano de Araújo, Pró-Reitor(a) de Graduação**, em 28/04/2026, às 14:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Raoni Bonato da Rocha, Chefe de Gabinete**, em 28/04/2026, às 16:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lavinia Rosa Rodrigues, Reitora**, em 28/04/2026, às 19:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **138498027** e o código CRC **9397E4D4**.